



DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1591 de 04 de abril de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1590 de 04/04/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Precos na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GÁS LTDA
Processo: 1546/2013 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gás de cozinha.
Valor: R\$ 258,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2008**, celebrado com **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA**, referente a locação de imóvel situado a Rua A, nº 180, Mato Grosso, - Paty do Alferes, aditivando prazo em 12 meses.

Paty do Alferes, 18 de março de 2013.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 042/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo nº 1818/2013 de 08/03/2013,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor, **ILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 031/01, MOTORISTA "J", lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 02/01/1976 a 31/12/1988
- 2) 01/01/1989 a 31/12/1989

Perfazendo um total de 5104 dias, correspondendo a 13(treze) anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, conforme consta no processo supra citada.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2013.

Paulo César de Carvalho Filho
Secretário de administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 043/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 1052/2013 de 07/02/2012,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **SILVANA LISBOA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 523/01, PROFESSOR "A", lotada na Secretaria de Educação e Cultura, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 22/04/1986 A 31/12/1988
- 2) 01/01/1989 A 28/02/1994

Perfazendo um total de 2.869 dias, correspondendo a 07(sete) anos, 10(dez) meses e 09(nove) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 035/2013 de 19/03/2013.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2013.

Paulo César de Carvalho Filho
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 599 DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento Administrativo nº 0722/2013;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 148 da LOMPA – Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso não oneroso do espaço público denominado “Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig”, localizado em Avelar – 2º Distrito – Paty do Alferes, sito à Av. Antônio da Luz Fernandes s/nº, no dia 07 de abril de 2013, com início previsto para às 10:00 horas e término para às 22:30 horas, em favor de SERRA AZUL X-TREME, inscrita no CNPJ 17.330.031/0001-03, tendo como representante o senhor HUDSON PROVIER DA SILVA, portador do CPF nº 028.330.407/33 e do RG nº 096812060 IFP-RJ, para realização de evento denominado “Encontro de Som Automotivo (TUNNING E REBAIXADOS)”, sob sua responsabilidade, conforme documentação constante do Procedimento Administrativo nº 0722/2013, arquivado na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º Cabe ao Autorizado obter as devidas liberações/nada a opor junto às Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Juiz da Comarca (Alvará Judicial), Comissariado da Infância e da Juventude, sendo de sua inteira responsabilidade a promoção e realização do evento e toda e qualquer consequência dele decorrente e quaisquer danos que possam ocorrer ao Patrimônio Público, bem como recolhimento de taxa e demais providências junto ao ECAD, se for o caso.

Parágrafo Único: A presente autorização fica condicionada à adoção de todas as providências citadas no *caput* deste artigo, perdendo sua eficácia caso o Autorizado não cumpra com todas as obrigações ora mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

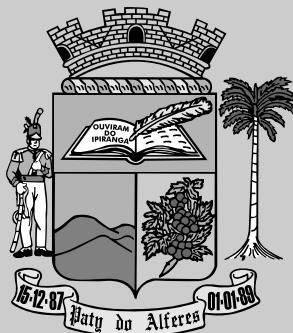
Paty do Alferes, em 04 de abril de 2013.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITA: LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretaria de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WÉKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 600/2013 – G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no memorando 29/2013 de 03/04/2013 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar o adicional de Insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento) da servidora ANGELA MARIA VIANNA SALGADO, matrícula nº 502/01, ocupante do cargo de FONOaudiólogo II "E". Lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 601/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, VI da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES, combinado com o artigo 38, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2076/2013 de 18/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 45 (quarenta e cinco) meses e 14 (quatorze) dias, para exercício de mandato eletivo ao servidor MARCOS JOSE MAGALHÃES AVELAR, matrícula nº 1300/01, PROFESSOR B PADRÃO I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2013 à 31/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 602/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 31/SMAPDR/2013 de 22/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JÚLIO SÉRGIO DA SILVA GOMES, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE AGRICULTURA, símbolo DAS-4 nível-3, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 603/2013 – G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1054/2013 de 07/02/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade a servidora **LUCIANA CESAR DUARTE**, matrícula nº 1316/01 ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I "A"**, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 0001 – SMOPDC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2425/2013 de 27/03/2013, institui com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 219, 220 e 221 de Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidores Públicos Civis de Paty do Alferes,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar SINDICANCIA que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente aos servidores: Antônio Carlos dos Anjos Justo - matrícula nº 814/01, Wander Fernandes Laranja - matrícula nº 1040/01, André Viana Chagas - matrícula nº 818/01, Célio de Souza Cardoso - matrícula nº 1191/01 e Edevaldo de Paula Inácio - matrícula nº 1192/01, ambos ocupantes do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 2425/2013, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Abril de 2013.

Denilson Monsores da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1493 de 01/11/2012, Pregão Presencial n.º 146/2012, incluindo o Programa de Trabalho, Naturezas da Despesa e Fontes de Recursos abaixo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- 20.40.00.18.541.4054.2097 - 339030- 011

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITA MUNICIPAL
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1567 de 28/02/2013, Pregão Presencial n.º 03/2013, incluindo o Programa de Trabalho, Naturezas da Despesa e Fontes de Recursos abaixo da Secretaria Municipal de Educação:

- 20.25.12.361.4015.2095 - 339030.17 - 039

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITA MUNICIPAL
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA

